DECRETO Nº 2.621 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.727 de 06 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminado:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**04– APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.00	
OPERAÇÃO ESPECIAL	1 - CONTROLE DE PRECATORIO	
ELEMENTO	(48) - 3.3.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000,00
TOTAL		**70.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**04– APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2027 - MANUTENÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA	
ELEMENTO	(100) - 3.2.90.22 – OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	70.000,00
TOTAL		**70.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de novembro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos